



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 30 de março de 2026.

Ofício nº 3412/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 109/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 109/2026, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 276/2026-GP, de 9 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre vigência e aplicabilidade da Lei Municipal nº 4.740, de 6 de junho de 2019, que dispõe sobre o alinhamento e retirada de fios em desuso de postes do Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 20235, de 24 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



8197b45e-5950-42d3-bcdd-8ae3f4172322





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

| | | |
|----------------------|---|---------------------------|
| Emitente: | SMFO / DIFI / DVFPD - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS | Data: 24/03/2026 |
| Destinatário: | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | Número: 20235/2026 |
| Assunto: | R: REQUERIMENTO Nº 109/2026 | |

Senhora Secretária de Administração,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, passo a tratar do Requerimento nº 109/2026 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, encaminhado a esta Diretoria de Fiscalização por intermédio do MI nº 16.549/2026/DVCMR, por meio do qual são solicitadas informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 4.740/2019, que "Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso nos postes no Município".

A respeito do assunto nos itens 1, 2 e 3, apresento as seguintes informações:

1 - As empresas estão fazendo a manutenção, conservação e remoção?

Sim as empresas têm realizado a regularização.

2 - As empresas que não estão cumprindo a referida Lei estão sendo penalizadas com aplicação de multas?

Desde a promulgação da Lei nº 4.740/2019, foram efetuadas mais de 40 (quarenta) vistorias específicas para verificação do seu cumprimento, onde foram expedidas 29 (vinte e nove) notificações à empresa concessionária (Copel Distribuição S.A), sendo que do total de notificações 11 (onze) culminaram na lavratura de autos de infração em razão do descumprimento das obrigações legais relativas à remoção de fios em desuso, alinhamento e manutenção dos postes.

3 - As empresas concessionárias ou permissionárias estão enviando semestralmente relatório das notificações realizadas ao Poder Executivo, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.740/2019?

Nesse caso específico, durante reunião com a direção da Copel, foi discutido sobre a dificuldade da emissão de notificação às empresas concessionárias e/ou permissionárias de telefonia, internet e televisão por assinatura, tendo em vista que os cabeamentos não contem o nome das operadoras, dificultando identificar qual o responsável pelos fios desalinhados ou caídos em vias públicas, valendo ressaltar que, devido o emaranhado de fios instalados nos postes da rede elétrica, torna difícil as próprias empresas fazer a identificação, motivo que deixou de exigir o cumprimento do art. 4º da Lei 4.740/2019, até que se tenha uma regulamentação mais específica. É o relatório.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração, e colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



f24a157e-3430-46f3-ac0d-62405d3bf047



8197b45e-5950-42d3-bcdd-8ae3f4172322



Autenticado com senha por JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA - DVFPD - CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - 24/03/2026 às 11:13:23,
PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 24/03/2026 às 11:29:40 e MAGDA ODETE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 24/03/2026 às 11:50:38
Documento Código: f24a157e-3430-46f3-ac0d-62405d3bf047 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f24a157e-3430-46f3-ac0d-62405d3bf047>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 13:19:59
Documento Código: 8197b45e-5950-42d3-bcdd-8ae3f4172322 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8197b45e-5950-42d3-bcdd-8ae3f4172322>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.235/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 109/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f24a157e-3430-46f3-ac0d-62405d3bf047>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f24a157e-3430-46f3-ac0d-62405d3bf047

Hash do Documento

1FDAF41A122E13426816B9BE8341F2FADC18C6E811772A4D8A8AC1379221C65B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2026 é(são) :

JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA (Signatário) - CPF: ***11263968** em 24/03/2026 11:13:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PATRICIA PAMELA CORNELIO (Signatário) - CPF: ***92292909** em 24/03/2026 11:29:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 24/03/2026 11:50:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



8197b45e-5950-42d3-bcdd-8ae3f4172322



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.412/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 109/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8197b45e-5950-42d3-bcdd-8ae3f4172322>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8197b45e-5950-42d3-bcdd-8ae3f4172322

Hash do Documento

1D0B86E4BE2DB553B0E0DFBE3F7C8230BFE0B3FAEA4F24895CDB2C87C23495FE

Anexos

REQ 109-2026.pdf - **a259d748-d0b9-41fb-8513-0370635fbc9a**
RESPOSTA REQ 109-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20235-2026 - SMFO.pdf -
e4ad596e-04e4-4bf5-a770-934100f9e064

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/03/2026 13:19:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

